

3° RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019 PERÍODO DE 02/07/2019 A 01/09/2019

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 02/07 a 01/09/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 001/2019 (documento SEI nº 00015862980), celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul - IDES e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Jessevanda Galvino Almeida (matrícula n.º 21.448.622-8) designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 041 de 10/04/2019 (documento SEI n.º 00017451003). Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Jocasta dos Anjos Santos (matrícula n.º 21.643.010-0), contratada em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 081 de 28/08/2019 (documento 00021210136), composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis (matrícula n.º 92.007.757), Fernanda Hellen Rodrigues Almeida Encarnação (matrícula n.º 21.635.014), Rosana Monteiro Martins (matrícula n.º 74.521.405), Grace Caroline Rodrigues Lima Fagundes (matrícula n.º 21.618.988), Daiane Santos de Jesus (matrícula n.º 21.649.348), Marcos Paulo dos Santos Santana (matrícula n.º 21.453.501) é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração n.º 001/2019	
Objeto da Parceria:	Projeto Inclusão Digital, Trabalho e Cidadania para Mulheres Quilombolas	
Vigência:	01/03/2019 a 01/12/2019	

Valor Total da Parceria: R\$ 88.170,00						
	Repasse Previsto		Repasse Realizado			
Nº da Parcela	Data Valor Data		Data	Valor		
1ª	Mar /2019	70.570,00	04/04/2019	70.570,00		
2ª	Jun / 2019	17.600,00				
TOTAL	TOTAL R\$ 88.170,00			R\$ 70.570,00		

NOTA: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Colaboração, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB n.º 21.101 .005.19.0000170-3 com data de emissão de 04 de abril de 2019 no valor de R\$ 70.570,00 (documento SEI n.º 00017468990).

Alterações da Parceria						
Instrumento	Objeto Vigência		Valor Total			
1º Termo Aditivo (documento 00017658790)	Pele presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2019 por mais 02 (dois) meses com efeito inicial de 01/10/2019 e termino em 01/12/2019, consoante o Plano de Trabalho, Anexo Único, a fim de concluir a execução do Objeto do Termo de Colaboração.	01/03/2019 a 01/12/2019.	O presente aditivo não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 001/2019			

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDES

CNPJ: 02.275.306/0001-86

Representante: André Carlos Conceição dos Santos

Telefone de Contato: (73) 3256-2028 / 9.9986-3018 E-mail: andrecarlos@hotmail.com

4. PERFIL DO PROJETO

O Projeto "Inclusão Digital e Cidadania para as Mulheres Quilombolas" propõe a realização de um curso de inclusão digital na Comunidade Quilombola de Graciosa, no município de Taperoá - Bahia, articulado com uma formação de cidadania com abordagem de temas pertinentes à realidade e aos direitos da mulher quilombola, usando uma metodologia adequada à sua identidade cultural. O Projeto atuará com a parceria da Associação Comunitária local a partir da utilização de seus espaços físicos, estando prevista a instalação de um infocentro e de internet.

O público-alvo se compõe das mulheres da agricultura familiar, marisqueiras, catadeiras de piaçava e artesãs, abrangendo diversas faixas etárias, das mais jovens às mais idosas, o que proporcionará também um encontro e uma troca produtiva entre as gerações.

O projeto trabalha com a estimativa da participação de 40 mulheres, como beneficiárias diretas e considera como beneficiários indiretos toda a comunidade, incluindo as crianças, possivelmente alcançando 500 pessoas. Para esse alcance, as mulheres participantes do projeto serão orientadas a transmitir o aprendizado para os homens e crianças, e assim contribuir para a disseminação da inclusão digital em sua própria comunidade, fortalecendo seu protagonismo comunitário.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Em virtude do aditivo de prazo do Termo de Colaboração solicitado pela OSC Celebrante (documento 021.2141.2019.0002249-96) e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2019 (documento 00017658790) a execução das aulas será realizada nos meses de agosto a novembro/2019, por tanto, a SETRE reprogramou a visita técnica para o mês de setembro/2019.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise de execução do objeto

Trata-se de análise técnica da execução do objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Meta	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação	Alcance	Realização
ETAPA I Preparação das atividades	- Planejamento das atividades; - Reuniões com Associação Comunitária; Inscrição das mulheres; Instalação de Equipamentos e Internet.	Planejamento realizado; - Reuniões realizadas; - Inscrição de 40 mulheres; - Equipamentos e internet instalada.	- 1 plano de atividades (documento 00011775524); - Atas de reuniões (documentos: 00017658780 e 00021958569); - Fichas de inscrição (documento 00011777044); - 1 infocentro instalado (Processo SEI n.º 021.2123.2019.0001562-16, documento 00011755155)	40 pessoas	Realizado

ETAPA II Realização do Curso de Inclusão Digital e Cidadania (5 meses)	- Realizar 60 aulas, sendo 30 aulas para cada turma; - Realizar 05 encontros comunitários de cidadania; - Registro fotográfico e textual, com avaliação/autoavaliação das participantes.	- Números de aulas realizadas e carga horária; - Percentual maior que 75% de frequência das participantes no curso; - Percentual maior que 75% de participantes satisfeitos com o curso;	- Pesquisa de satisfação com os participantes (documentos 00011779019); - Relatório de avaliação elaborado pelo professor (documento 00020058452); - Listas de presença (documento 00011780459) e relatório de frequência (documentos 00011775726 e 00017701881) das participantes, com registro fotográfico.	40 pessoas	Realizado parcialmente
ETAPA III Finalização	- Entrega dos certificados para as mulheres participantes; - Elaboração de relatório e prestação de contas final.	- Percentual maior que 75% de participantes que apresentam aproveitamento satisfatório do curso;	- Lista de certificação; - Relatório de Prestação de Contas	40 pessoas certificadas - 1 relatório elaborado	Não realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Etapa II - Realização do Curso de Inclusão Digital e Cidadania

No dia 1º de agosto, foi realizada aula inaugural do Projeto na Creche Oscar de Souza Bulcão, com a participação do Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Sr. Daivdson Magalhães; da Assessora Especial da SETRE, Angêla Guimarães; da Gestora de Parceria, Jessevanda Galvino; da representante da OSC Celebrante, Liliana de Mello Leite; da presidenta da Associação Remascentes de Quilombolas, Simone Telles; do presidente da Associação de Pescadores e Pescadoras de Graciosa, Maisa Brum; do representante da Prefeitura Municipal de Taperoá, Edpo Rey e da Coordenadora das Escolas Quilombolas de Taperoá, Luciana Silva (conforme registro fotográfico em anexo - documento 00017701773).

O evento contou com a participação de aproximadamente 80 pessoas, entre pessoas da comunidade e as mulheres beneficiárias do Projeto. Houve a apresentação do grupo de samba de roda do Lamego, que fez a abertura do e vento e logo após foi passada palavra para os demais participantes que compuseram a mesa de abertura.

As aulas tiveram início no dia 06/08/2019 e foram realizados ainda, nos dias 01 e 31 de agosto respectivamente, o primeiro e o segundo encontro comunitário de cidadania com carga horária de 3 horas cada, totalizando 6 horas de encontros, onde foram discutidas as temáticas do Mundo do Conhecimento e do Mundo do Trabalho e Direito das Comunidades Quilombolas e Legislação.

No mês de agosto foram realizadas 7 aulas em cada turma do Projeto, totalizando uma carga horária de 14 horas/aula, sendo por tanto um total de 28 horas/aulas nas duas turmas programadas.

Para as aulas acima especificadas, foram abordados os conteúdos do Modulo 1 - Princípios básico sobre computadores, e foram entregues os kits do material didáticos e dos módulos. O segundo módulo teve inicio em 22 de agosto e encontrase em andamento conforme previsto.

Os três encontros comunitários de cidadania previstos serão realizados nos meses de setembro e novembro/2019.

No dia 20/07 a OSC Celebrante realizou a aplicação de um formulário de avaliação do curso (documento 00017701881) com as beneficiárias do Projeto, tendo como base de avaliação as aulas ministradas no primeiro módulo, o qual apresentamos os resultados a seguir:

- 1. Você utiliza ou já utilizou computador para executar alguma atividade no computador? Sim 42% e Não 58%
- 2. Você já possuiu ou possui smartphone, tablet, notebook ou computador? Sim 64% e Não 36%
- 3. Já participou ou participa de algum curso ou formação de informática básica? Sim 25% e Não 75%
- 4. Você tem acesso a internet, filmes e jogos? Sim 89% e Não 11%
- 5. Já utilizou ou utiliza redes sociais, aplicativos de mensagens e bate papo? Sim 89% e Não 11%
- Tem algum conhecimento com aplicativos como criar documentos, tabelas ou fazer apresentação em computador? Sim 6% e Não 94%
- 7. Você já ouviu falar em vírus de computador e sabe o que podem fazer com seus arquivos? Sim 75% e Não 25%
- 8. Conhece a diferença entre computador, tablet e smartphone? Sim 42% e Não 58%
- 9. Já utilizou o computador ou notebook para uso profissional? Sim 22% e Não 78%

10. Compreende o conceito de Fake News, pirataria, android, entre outros? Sim 56% e Não 44%

Com os resultados da pesquisa acima, podemos perceber o grau de conhecimento das beneficiárias sobre a informática e suas principais formas de utilização. Consideramos que muitas conhecem ou já tiveram acesso a informática, porém ainda não tem conhecimento sobre como a ferramenta pode contribuir para sua inclusão no mundo do trabalho.

Conforme previsto, foram realizadas ainda aplicação de formulários para avaliação do curso nos aspecto da importância do conteúdo para o trabalho, avaliação do instrutor e auto avaliação cujos resultados serão apresentados no Relatório de Atividades dos meses de agosto a setembro/2019.

Informamos que, as demais atividades previstas na Etapa II e a Etapa III serão realizadas nos meses subsequentes.

b) Impacto do beneficio social obtido em razão da execução do objeto até o período

Durante o período percebemos que inicio das ações, por meio da realização do evento de abertura do Projeto, trouxe uma expectativa do público beneficiário e a comunidade com a instalação de um espaço de acesso a informática que será utilizado posteriormente pela Associação de Pescadores e Pescadoras da Comunidade de Graciosa.

A proposta de realização das ações de qualificação vem mudando a dinâmica da comunidade que já planeja manter as atividades após a conclusão do Projeto, garantindo assim a inclusão digital dos demais moradores da comunidade.

Como impacto social para esse período, podemos observar que há uma expectativa na comunidade com a execução do Projeto na Comunidade de Graciosa.

As ações de qualificação direcionadas para a comunidade serviu para que a mesma pudesse buscar outras parcerias para o fortalecimento da comunidade como as políticas sociais existentes no município de Taperoá. A Prefeitura Municipal manteve o compromisso em direcionar políticas de atendimento para a população da comunidade com objetivo de diminuir a carência de assistência social do local.

Cabe destacar ainda que, a aplicação do questionário sobre a avaliação do conhecimento sobre o curso contribuiu para o aprofundamento das principais necessidades das beneficiárias, servindo de diretrizes para ministração de conteúdos com maior aderência.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As cláusulas do instrumento da parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul - IDES estão sendo cumpridas.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Informamos que os serviços de terceiros - pessoas jurídicas, previstos no Plano de Trabalho como contrapartida da OSC Celebrante para prestação de serviços administrativos e contábeis estão sendo cumpridos. As infra-estruturas propostas também como contrapartida foram disponibilizadas em sua totalidade, sendo as mesmas instaladas no local de realização das aulas.

8.TRANSPARÊNCIA

As ações estão divulgadas no site do Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul - IDES (endereço www.ides.org.br) e nos locais visíveis de sua sede e no estabelecimento onde estão ocorrendo as ações os dados da parceria, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosas no período.

12.CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos que a execução ocorreu dentro dos parâmetros estabelecidos, no entanto, o Cronograma de Execução das atividades necessitou ser atualizado para adequação das ações e metas previstas no Plano de Trabalho, dentro do prazo do aditivo em vigência.

Carece observar, através dos instrumentos subsequentes de monitoramento e avaliação adotados pela SETRE, se as atividades programadas no novo Cronograma de Execução (documento 00017469138) estão sendo realizadas em cumprimento ao instrumento pactuado.

Salvador(BA), 1º de setembro de 2019.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora de Parceria

Matrícula n.º 21.448.622



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida**, **Coordenador I**, em 10/09/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **00021960076** e o código CRC **27FBBB76**.

Referência: Processo nº 021.2123.2019.0005631-05



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 011 de 25/01/2023 (documento SEI 00061538015), composta pelos membros: Anelize Barbosa dos Santos - Matricula 21.615.284; Andricele Milene Santos dos Reis - Matrícula n.º 92.007.757; Cintia Gois Moreira - Matricula 92.080.615; Daiane Santos de Jesus - Matrícula n.º 21.649.348; Edson dos Santos Marques - Matrícula n.º 92.041.791; Isadora Santos Cardoso - Matrícula n.º 92.077.343; Ivana Maria Valle Souza Almeida - Matricula 21.220.863; Marcos Paulo dos Santos Santana - Matrícula n.º 21.453.501, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração n. 001/2019

Objeto da Parceria: Execução do Projeto Inclusão Digital, Trabalho e Cidadania para

Mulheres Quilombolas

Gestora da Parceria: Jessevanda Galvino de Almeida

Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 02/07/2019 a 01/09/2019

Vigência da Parceria: 01/03/2019 a 31/05/2020

Órgão ou Entidade da Administração Pública: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e

Esporte - SETRE

Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da

Bahia - IDES

2. CONCLUSÃO

Da verificação realizada pela Comissão no Relatório Técnico da Gestora, observou-se no período avaliado (02/07/2019 a 01/09/2019) o resultado do cumprimento das metas, para execução do objeto de parceria. Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial o 3º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00021960076) atestam: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas, em razão da execução do objeto até o período e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC: os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e a análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC.

Em suma, considerando a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada mediante Portaria n.º 011 de 25/01/2023 (documento SEI 00061538015) HOMOLOGA o 3º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 001/2019, elaborado pela Gestora da Parceria.

Salvador (BA), 06 de fevereiro de 2023.

Membros da Comissão:

Anelize Barbosa dos Santos Matricula 21.615.284

Andricele Milene Santos dos Reis Matrícula n.º 92.007.757

Cintia Gois Moreira Matricula 92.080.615

Daiane Santos de Jesus Matrícula n.º 21.649.348

Edson dos Santos Marques Matrícula n.º 92.041.791

Isadora Santos Cardoso Matrícula n.º 92.077.343

Ivana Maria Valle Souza Almeida

Marcos Paulo dos Santos Santana

Matrícula n.º 21.453.501



Documento assinado eletronicamente por **Edson dos Santos Marques**, **Técnico Nível Médio**, em 10/02/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Santos Cardoso**, **Técnico Nível Superior**, em 10/02/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andricele Milene Santos Dos Reis**, **Técnico Nível Superior**, em 10/02/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira**, **Técnico Nível Superior**, em 12/02/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **00061538120**<a href="total conferir-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-externo-based-e

Referência: Processo nº 021.2123.2019.0005631-05

SEI nº 00061538120